

PROTOCOLO Nº 21.913.653-6

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023 (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR A DIESEL), CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E KRAFTE SERVICE GROUP LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, e **KRAFTE SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.570.569/0001-49, com sede à Rua Tupy, nº 2243, bairro São Marcos, Joinville/SC, CEP 89.214-400, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário, Sr. IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 044.164.479-14, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2023, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Contrato nº 068/2023 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **13/09/2024** e terminará em **12/09/2025**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ANUAL ATUAL**

2.1 O valor estimado, anual, atual é de R\$ 41.000,00 (dois mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

2.2 Fica excluído, o item “2.” do objeto deste contrato, referente a “Manutenção preventiva de início da concessão”, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em decorrência de sua realização já ter sido consumada quando do início do presente contrato.

2.3 O valor estimado atual do presente contrato passa a ser de R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais), em virtude da exclusão do serviço descrito no item “2.2”, desta cláusula.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO**

O valor estimado do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

Fica resguardado o reajuste contratual previsto para o exercício de 2024.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

Fica alterada a razão social da empresa “KRAFTE SERVICE GROUP LTDA”, doravante denominada CONTRATADA, passando a ser nomeada como “KRAFTE SERVICE LTDA”.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE:04416447914  
Assinado de forma digital por IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE:04416447914  
Dados: 2024.07.09 16:21:05 -03'00'

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante

**IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE**  
**KRAFTE SERVICE LTDA**  
Contratada

<sup>1</sup> A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



ePROCOLO



Documento: **11.C068.20231TAProrrogacaov2Assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 10/07/2024 13:48, **Bruno Campos Faria** em 10/07/2024 14:55, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 11/07/2024 15:48.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Iago Marquardt Gutz Duarte** em 09/07/2024 16:21.

Inserido ao protocolo **21.913.653-6** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 10/07/2024 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d10beb00bfe638487535a5e700d88ce0**.

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2023**

Protocolo: 21.913.653-6

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E KRAFTE SERVICE LTDA

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído dia final (de 29/08/2024 a 28/08/2025), assegurando o reajuste para o exercício de 2024, com exclusão da “Manutenção preventiva de início de execução”, já previamente realizada, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Valor anual: O valor anual estimado atual é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil) para o período de 12 (doze) meses. Com a exclusão acima mencionada, passa a ser de R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais).

Valor total do termo: R\$ 40.460,00 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento: 3.3.90.39.17 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**CORREGEDORIA-GERAL**

**RESOLUÇÃO CGE Nº 007, DE 10 DE JULHO DE 2024**

*Acrescenta inciso ao art. 1º da Resolução CGE 005, de 11 de maio de 2023, normatizando nova hipótese de dispensa de cobrança judicial de valores devidos ao FUNDEP*

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que incumbe à Corregedoria-Geral orientar a realização das atividades funcionais e a regularidade dos serviços, nos termos do que dispõe o artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 33, inciso XI da Lei Complementar Estadual 136 de 19 de maio de 2011; **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência previsto no artigo 37, caput da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a execução de honorários e a padronização dos procedimentos; **CONSIDERANDO** o art. 17, §4º da Deliberação CSDP nº 26/2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** O art. 1º da Resolução CGE 005/2023, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná  
[www.defensoriapublica.pr.def.br/](http://www.defensoriapublica.pr.def.br/)

Página | 7



## Nota de Empenho



Encerrado até Junho

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b>	076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	<b>Documento</b>	2024NE000702	<b>Emissão</b>	12/07/24
<b>Credor</b>	27570569000149 - Kraffe Service Group Ltda				
<b>Valor</b>	33.560,00 (Trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais)				

## Classificação

<b>Nota de Reserva</b>	2024NR000127
<b>Órgão Orçamento</b>	07 - Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>Unidade Orçamentária</b>	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>SubUnidade</b>	00000 - 0 - Não definido
<b>Programa de trabalho</b>	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
<b>Natureza</b>	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
<b>Região Intermediária</b>	4100 - Estado
<b>Município</b>	9999999 - Não informado
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Meta Obra</b>	0 - Não definida
<b>PADV</b>	0000 - 0000000
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado
<b>Contrato</b>	24000138 - 0068/2023

## Detalhamento

<b>Mod. Empenho</b>	Estimativo	<b>Mod. Licitação</b>	05 - Pregão	<b>Emb. Legal</b>	Lei Estadual nº 15.608/2007
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>		<b>Local Entrega</b>	
<b>Processo</b>	21.913.653-6	<b>UF</b>	Paraná	<b>Município</b>	Curitiba

## Itens

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (2078)		33.560,00

## Cronograma

Setembro	Outubro	Novembro
2.700,00	650,00	650,00
Dezembro	29.560,00	

## Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
1.509.595,95	Pré-Empenhado 40.460,00	Bloqueado 0,00	33.560,00
			2.060.550,73

## Observação

1º Termo Aditivo do Contrato 068/2023. Prorrogação ao período de 13/09/2024 a 12/09/2025.

## Produtos

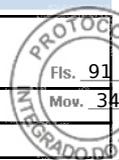
Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	un	1.200,00	1.200,00
<b>Descrição</b>	Contratação de serviços de manutenção corretiva para o Grupo Motor Gerador a Diesel (GMG) e seu Quadro de Transferência Automática ζ QTA, para a sede de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.			
2.	4	un	650,00	2.600,00
<b>Descrição</b>	Contratação de serviços de manutenções periódicas mensais para o Grupo Motor Gerador a Diesel (GMG) e seu Quadro de Transferência Automática ζ QTA, para a sede de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.			
3.	2	un	850,00	1.700,00
<b>Descrição</b>	Contratação de serviços de manutenções periódicas trimestrais para o Grupo Motor Gerador a Diesel (GMG) e seu Quadro de Transferência Automática ζ QTA, para a sede de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.			

Emitido/contabilizado por Luciano Bonamigo de Sousa em 12/07/24 às 13:55.

Impresso por Luciano Bonamigo de Sousa em 12/07/24 às 13:55.

**Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 076000 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	<b>Documento</b> 2024NE000702	<b>Emissão</b> 12/07/24
<b>Credor</b> 27570569000149 - Kraffe Service Group Ltda		
<b>Valor</b> 33.560,00 (Trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais)		



4.	1	un	28.060,00	28.060,00
<b>Descrição</b>	Materiais de reposição aplicados nos serviços de manutenções para o Grupo Motor Gerador a Diesel (GMG) e seu Quadro de Transferência Automática ç QTA, para a sede de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.			

**Dados de Autenticidade**

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: <a href="https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=7db3be93a29041f29105a42093fff14c">https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=7db3be93a29041f29105a42093fff14c</a>
--	--

**Assinaturas**

Assinado digitalmente por:  
36017838865 - MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ  
Cargo: Ordenador de Despesa Substituto  
Data de assinatura: 12/07/2024 15:21:07

Assinado digitalmente por:  
00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA  
Cargo: Gerente OF  
Data de assinatura: 12/07/2024 13:56:41



ePROTOCOLO



Documento: **0760002024NE000702.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 12/07/2024 15:21, **Luciano Bonamigo de Sousa** em 12/07/2024 13:56.

Inserido ao protocolo **21.913.653-6** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 12/07/2024 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**62ba9c4dc514c2b16f8df0fb6a6b3234**.